



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

REQUERIMENTO Nº 001/2026

Jaire de Freitas Araújo

Requer a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Causa Animal no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Causa Animal, no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

A presente proposição visa instituir, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, um espaço permanente de articulação, debate e construção de políticas públicas voltadas à proteção, defesa e bem-estar dos animais no município de Currais Novos.

A iniciativa se justifica diante do crescente número de animais em situação de abandono, da necessidade de fortalecimento de políticas públicas de controle populacional ético, bem como do combate aos maus-tratos, nos termos da Lei nº 9.605/1998.

Além disso, a causa animal está diretamente relacionada à saúde pública, ao meio ambiente e à segurança urbana, sendo dever do Poder Público promover ações integradas que garantam a dignidade e proteção dos animais.

A Frente Parlamentar terá caráter suprapartidário, constituindo-se como espaço de diálogo entre o Poder Legislativo, o Poder Executivo, a sociedade civil organizada, profissionais da área veterinária e protetores independentes, tendo por objetivo;

- Acompanhar e fiscalizar políticas públicas voltadas à proteção animal;
- Propor iniciativas legislativas relacionadas à causa animal;
- Promover campanhas educativas sobre guarda responsável;



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

- Incentivar programas de castração e controle populacional;
- Articular parcerias com órgãos públicos e entidades da sociedade civil;

A Frente Parlamentar será composta pelos vereadores que a ela aderirem, mediante assinatura, sendo facultada a participação de representantes da sociedade civil, entidades, profissionais da área e demais interessados, tendo caráter não deliberativo e não implicando em aumento de despesas para o Poder Legislativo Municipal.

Diante do exposto, venho requerer a aprovação do presente Requerimento, o encaminhamento à Mesa Diretora para adoção das providências necessárias à formalização da referida Frente Parlamentar em Defesa da Causa Animal mediante Ato da Mesa, e o registro oficial da mesma nos canais desta Casa Legislativa.

Currais Novos/RN, 17 de abril de 2026.

Jaire de Freitas Araújo
Vereador(a)